



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA

CONCURSOS PROFESSOR ASSISTENTE

NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL Nº 13/2010 Publicado no DOU de 09/03/2010.

O Conselho Diretor da FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para **PROFESSOR ASSISTENTE** de que trata o Edital nº 13/2010/UFG, publicado no Diário Oficial da União no dia 09/03/2010, seção 3, página 49 a 51, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Telejornalismo e Produção Audiovisual

CLASSE: Assistente

NÚMERO DE VAGAS: 1 vaga

REGIME DE TRABALHO: 20 horas

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e Mestrado em Comunicação ou nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Linguística, ou Letras, ou Artes.

II – DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

III – DAS PROVAS:

Considerando o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da UFG estabelece as seguintes normas para este concurso, *em relação à prova escrita e à prova didática:*

- a) No que se refere ao art. 12 e inciso I do art.17: prova **escrita** com caráter **eliminatória**.
 - De acordo com a classificação dos candidatos, pela ordem decrescente das notas obtidas na prova escrita, somente estarão habilitados a realizar as demais provas, até cinco candidatos;
 - Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA

no item anterior estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassando o limite de cinco candidatos;

- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnante fica de logo certificado de que, sendo julgada procedente sua impugnação, fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.
- b) Lista dos pontos para a prova escrita e a prova didática:
1. Produção audiovisual características técnicas, roteiro e produção.
 2. Telejornalismo e sua inserção na programação televisiva.
 3. A importância da imagem na TV.
 4. Gêneros televisivos e gêneros no telejornalismo.
 5. Programas híbridos e a informação na televisão.
 6. A pauta no telejornalismo: definindo o que é notícia para o telejornal.
 7. O compromisso social da TV e sua responsabilidade como veículo de informação.
 8. Os diferentes públicos da televisão e as diferentes características da mensagem televisiva.
 9. Recepção e decodificação da mensagem na televisão.
 10. Relatório de reportagem, texto em *off*, *script* e outros textos escritos essenciais para o telejornalismo.
- c) O sorteio do ponto para prova Escrita será realizado com 24 horas de antecedência.
- d) **Não** será permitida a consulta bibliográfica durante a prova escrita.
- e) O ponto sorteado para a prova escrita não será considerado no sorteio para a prova didática.
- f) A prova escrita constará de uma ou mais questões elaboradas sobre o conteúdo do ponto sorteado e terá duração de **4 (quatro)** horas.
- g) A prova didática terá a duração de **50 (cinquenta)** minutos.
- h) O(a) candidato(a) deverá entregar um plano de aula para cada membro da banca no início da prova didática.
- i) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Faculdade de Biblioteconomia e comunicação, aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05** (cinco) anos, a pontuação de acordo com a tabela que se encontra em anexo à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N° 01R/2007. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VI do artigo 25 da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N° 01R/2007, da UFG são os seguintes:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA

Atividades	Peso
I - Ensino	3
II- Produção Intelectual	3
III - Pesquisa e Extensão	1
IV - Qualificação	2
V - Administrativas e de Representação	1

- j) b) A banca atribuirá uma **única** nota de títulos para cada candidato.
- k) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado no modelo da Plataforma Lattes (modelo CNPq), e os documentos comprobatórios de títulos ou atividades devem ser anexados na ordem em que são citados no currículo.

IV - INSTALAÇÃO DO CONCURSO

A data, o horário e o local da instalação do concurso (de acordo com o artigo 11 da resolução Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, serão divulgados com pelo menos dez dias de antecedência no sítio da UFG na internet (www.ufg.br).

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 08 de março de 2010.

Prof. Dr. Magno Luiz Medeiros da Silva

Diretor da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da UFG